



PROCESSO N° : 306606/2019
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1731/2022/GC/SRA

Trata-se de processo de aposentadoria da Sra. Elian Queiroz Pereira.

Considerando que a 5ª Secretaria de Controle Externo, concluiu pela legalidade do Ato Aposentatório;

Considerando o parecer do Ministério Público de Contas, que opinou pela legalidade do Ato Aposentatório e pela legalidade dos proventos;

Após análise dos autos, verifiquei o equívoco no Ato Aposentatório, com relação ao nome da servidora, onde se lê: **ELIAN QUEIROZ PEREIRA**, leia-se: **ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL**, de acordo com os seus documentos pessoais;

Diante da divergência, chamo o feito à ordem, para que seja citado o gestor do MTPREV, dando-lhe prazo de 15 (quinze) dias para que se seja retificado o Ato Aposentatório com o nome correto da servidora.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

